



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 514/2018
DE 30 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 53, IV e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.060 – SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL
1041 – IMPLANTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Fonte 000 – Recursos Ordinários

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....1.400,00

Fonte 052 – Transferência de Convênios Outros- Federal

44.90.51.00 – Obras e Instalações 987.600,00

Total..... 989.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE ABRIL DE 2018


FABIANO PEDRO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL